



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Remoção por Permuta

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 364/2018 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto na Lei nº 8.112/1990, bem como na Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Resolução -TSE nº 23.563/2018, e ainda, ao que consta do Procedimento Administrativo do SEI nº 0007346-44.2018.6.02.8008, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 07 de janeiro de 2019, mediante permuta, os servidores JOSÉ MORAES BRANDÃO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª ZE/AL - município de Pilar/AL para o Posto de Atendimento Temporário da 6ª ZE/AL- município de Capela/AL, e ISADORA SILVA CHAGAS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRE-SP, ora removida para este Regional, do Posto de Atendimento Temporário da 6ª ZE/AL- município de Capela/AL para a 8ª ZE/AL - município de Pilar/AL.

Art. 2º. Aos servidores JOSÉ MORAES BRANDÃO e ISADORA SILVA CHAGAS não será concedido período de trânsito, tendo em vista que a presente remoção não restou comprovada mudança de endereço residencial dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 14 de setembro de 2018.